



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1618/2026 Coelho Neto - MA, 14/01/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025, do tipo menor preço, objetivando a Contratação de empresa para prestação de Serviços especializados na área de tecnologia da informação para fornecimento de serviços de solução tecnológica de acesso remoto para gestão de negócios na modalidade SAAS - software como serviço, solução integrada com módulos contábil, patrimonial, almoxarifado e orçamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento - SEMGO, homologado para as empresa a seguir: FIX TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 08.789.643/0001-78, pelo valor de R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais). Data da Homologação: 13 de janeiro de 2026. Comunico assim o resultado final do procedimento, levando em conta o interesse público e administrativo. Sérgio Ricardo Viana Bastos, Secretário Municipal de Gestão e Orçamento. Coelho Neto - MA. Publique-se.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025, do tipo maior lance, objetivando a Contratação de instituição financeira, pública ou privada, regularmente em atividade conforme legislação específica, para prestação de serviços de processamento dos pagamentos originados da folha de salários dos servidores ativos e inativos da administração direta e indireta do poder executivo do município, em caráter de exclusividade, e concessão de crédito consignado aos servidores, sem exclusividade, homologado para a instituição financeira a seguir: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ: 60.746.948/0001-12, pelo valor de R\$ 2.225.750,00 (Dois milhões duzentos vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais). Data da Homologação: 05 de janeiro de 2026. Comunico assim o resultado

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
- EXTRATOS DE CONTRATO

2 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- RESOLUÇÃO

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- PORTARIA

4 - Sec. Municipal de Assistência Social e Cidadania

- ERRATA

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- PORTARIA



final do procedimento, levando em conta o interesse público e administrativo. Sérgio Ricardo Viana Bastos, Secretário Municipal de Gestão e Orçamento. Coelho Neto - MA. Publique-se.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026

Extrato do Contrato Nº 006/2026 do Pregão Eletrônico Nº 032/2025. Contratante: Município de Coelho Neto - MA, através da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Bruno José Almeida e Silva. Contratada: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ: 60.746.948/0001-12, neste ato representada pelo Sr. Flávio Gomes Fragoso de Albuquerque e pela Sra. Alyne Felipe Teixeira Ortega. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de instituição financeira, pública ou privada, regularmente em atividade conforme legislação específica, para prestação de serviços de processamento dos pagamentos originados da folha de salários dos servidores ativos e inativos da administração direta e indireta do poder executivo do município, em caráter de exclusividade, e concessão de crédito consignado aos servidores, sem exclusividade. Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2026. Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses, de 07 de janeiro de 2026 a 07 de janeiro de 2031. Valor total R\$ 2.225.750,00 (Dois milhões duzentos vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais). Coelho Neto - MA. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2026

Extrato do Contrato Nº 023/2026 do Pregão Eletrônico Nº 034/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Ricardo Viana Bastos, portador do CPF nº 470.606.543-72. Contratada: FIX TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.789.643/0001-78, neste ato representada pelo Sr. Salomão Rocha Landim, portador do CPF nº 954.636.903-91. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços especializados na área de tecnologia da informação para fornecimento de serviços de solução tecnológica de acesso remoto para gestão de negócios na modalidade SAAS - software como serviço, solução integrada com módulos contábil, patrimonial, almoxarifado e orçamento, para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento - SEMGO. Data da Assinatura: 14 de janeiro de 2026. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 14 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2027. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Valor total R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais). Coelho Neto - MA. Publique-se.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos financeiros constantes nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), provenientes do Governo Federal e Estadual, apurados em 31 de dezembro de 2025, para execução no exercício de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de Coelho Neto - MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 720/2020 e a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de janeiro de 2026, e:

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 113/2015, que regulamenta o cofinanciamento federal das ações de assistência social;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços, programas e projetos socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial no município;

CONSIDERANDO a apresentação, pela gestão municipal, do Plano de Reprogramação de Saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, conforme normativas vigentes;

CONSIDERANDO as leis pertinentes e a Portaria MDS nº 1.043/2025 sobre a reprogramação de saldos, decidiu:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, por unanimidade a Reprogramação de Saldos Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social de Coelho Neto - MA



referentes aos recursos não utilizados no exercício de 2025, para serem aplicados no exercício de 2026.

Art. 2º - Os saldos reprogramados deverão ser utilizados estritamente dentro dos respectivos blocos de financiamento (Proteção Básica, Proteção Especial, Gestão do SUAS e Gestão do Bolsa Família/PBF), observando o Plano de Assistência Social vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coelho Neto - MA, 07 de janeiro de 2026.

VANUSA MARIA DOS SANTOS COSTA
Presidente do CMAS de Coelho Neto - MA

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 002/2026 - SEMUS

O Secretário Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. ADRIANA MELO LEAL, inscrita no CPF sob o nº 080.055.113-37, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Unidade Básica de Saúde, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 14 de janeiro de 2026.

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 - CC

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Sec. Municipal de Assistência Social e Cidadania

ERRATA

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar as Portarias nº 001/2026/SEMASC e nº 002/2026/SEMASC, publicada na edição nº 1614/2026 de 08 de janeiro de 2026 do Diário Oficial do Município de Coelho Neto/MA, nos seguintes termos:

“Onde se lê: Portaria nº 001/2026/SEMASC e Portaria nº 002/2026/SEMASC

Leia-se: Portaria nº 003/2026/SEMASC e Portaria nº 004/2026/SEMASC”.

Art. 2º Esta errata entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 14 de janeiro de 2026.

EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria nº 004/2025 - CC

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 009/2026 - SEMED

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



A Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença-prêmio ao Servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Matrícula	Função	Período aquisitivo	Período de gozo
Maria do Carmo Pereira da Silva	650-1	A.O.S.D	1º e 2º (primeiro e segundo periodos)	14/01/2026 a 14/07/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do início do período de gozo previsto para cada servidor respectivamente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 14 de janeiro de 2026

WILLIANE SILVA CALDAS e SILVA
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025 - CC

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA

Prefeito Municipal

ANTONIO LUSTOSA DE MELO

Vice-Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA

Secretária-Chefe da Casa Civil

MÁRCIA DE JESUS BUZAR BACELAR NUNES

Secretário de Governo

FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA

Secretário de Articulação Política

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS

Secretário de Gestão e Orçamento

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA

Secretária de Educação

MÁRCIA CRISTINA COSTA VALE

Secretária de Cultura

DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO

Secretária de Indústria, Comercio e Turismo

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS

Secretário de Saúde

EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS

Secretária de Assistência Social e Cidadania

FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO

Secretário de Obras e Infraestrutura

JOSÉ WILSON VAZ

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e Desenvolvimento Rural

CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO

Secretário de Meio Ambiente

SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES

Secretário de Juventude

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS

Secretário de Esporte e Lazer

SAMANTA LIMA COSTA

Secretária de Comunicação

FLAYNIE REGO DE ASSIS

Secretária da Mulher

FERNANDA PEREIRA DE SOUSA

Controladora Geral

RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO

Procuradora Geral do Município

LIDIANE AGUIAR BASTOS

Ovidora Geral

KLAUBERTH ROMULO ALBINO DE LIMA

Secretário de Segurança Publica e Mobilidade Urbana

HINO DE COELHO NETO

LETRA: José Sampaio de Oliveira

MELODIA: por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
 Grande é a tua localização
 À margem esquerda do Rio Parnaíba
 Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
 A indústria brotou de repente
 Coelho Neto, teu nome reflete
 A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
 De nossa vida todo ideal
 Por tua gente serás protegida
 Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
 Tão grande são tuas tradições
 Que teu povo fraterno e honesto
 Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
 Florescem sob este céu escuro
 Que a semente dos antepassados
 Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
 De nossa vida todo ideal
 Por tua gente será protegida
 com civismo, paz e moral.

Carimbo de Tempo:



Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
 Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

